

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112679003

NOME
JOSE FRANCISCO DUTRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0384816120097 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
288.965.483-49 28/04/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO NOGUEIRA
DUTRA
ELY DOS SANTOS DUTRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01703040297 29/07/2025 20/03/1984



VÁLIDA
2112679003

OBSERVAÇÕES
A
EAR;

JOSE FRANCISCO DUTRA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2112679003

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 10/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
12264918807
MA042804698

MARANHÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **288.965.483-49**

Nome: **JOSE FRANCISCO DUTRA**

Data de Nascimento: **28/04/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:09:41** do dia **23/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C63F.9BAF.B4CB.4746**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

RECIBO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

VALOR R\$ 77.000,00

Nós, **GRACIETE DOS SANTOS DUTRA**, brasileira, solteira, pescadora, portadora do RG nº 036968832009-3 SESP/MA e CPF nº 268.523.303-20, residente e domiciliada na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **LUIS CARLOS DUTRA**, brasileiro, casado, digitador, portador do RG nº 000005200893-2 SESP/MA e CPF nº 136.902.643-91, residente e domiciliado na Rua João Alberto nº 189, Vila Lobão na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão; **ANTONIO DUTRA NETO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 059364202016-0 SESP/MA e CPF nº 093.687.523-20, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **JOSÉ RAIMUNDO DUTRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 060378872016-5 SESP/MA e CPF nº 256.990.833-91, residente e domiciliado na Rua da Titara, s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO DUTRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 045175662012-4 SESP/MA e CPF nº 242.575.083-53, residente e domiciliado na Rua Regino Rodrigues de Paula, s/nº, Centro, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **MANUEL DO ESPIRITO SANTO DUTRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 062428862017-0 SESP/MA e CPF nº 303.793.343-72, residente e domiciliado no Povoado Pacoval, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **RAIMUNDO JOSÉ DUTRA**, brasileiro, solteiro, taxista, portador do RG nº 015879212008 SESP/MA e CPF nº 237.466.703-06, residente e domiciliado na Rua 5 de Janeiro, nº 511, Bairro São Raimundo, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão; **RECEBEMOS** do Sr. **JOSÉ FRANCISCO DUTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0384816120097 SSP/MA e CPF nº 288.965.483-49, residente e domiciliado Rua Regino Rodrigues de Paula, nº 40, Centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão a quantia de **R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)**, referente à venda de **um Terreno localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula**, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, com as seguintes medidas e confrontações: 40,00m (Quarenta Metros) de Frente, limitando-se com a *Rua Regino Rodrigues de Paula*; 33,00m (Trinta e Três Metros) de Fundo, limitando-se com *Terreno Baldio*; 50,00m (Cinquenta Metros) na Lateral Direita, limitando-se com um dos Atuais Vendedores o Sr. *Domingos* e 60,00m (Sessenta Metros) na Lateral Esquerda, limitando-se com a Sra. *Dina*. Dando ao comprador acima qualificado, plena e irrevogável quitação do imóvel, ora vendido, para que em tempo algum os nossos(as) sucessores(as) possam requerer em juízo ou fora dele, podendo o mesmo desde já tomar posse imediata do referido imóvel, assim, use, goze e disponha, livremente como seu que é por força do presente *Recibo Particular de Compra e Venda*.

Anajatuba (MA), 25 de Abril de 2019.

Graciete dos Santos Dutra
GRACIETE DOS SANTOS DUTRA - Vendedora

Luis Carlos Dutra
LUIS CARLOS DUTRA - Vendedor



Reconheço Verdadeiras a(s) Firmas (s) de *Graciete dos Santos Dutra* e *Luis Carlos Dutra*
Do que dou Fé em test. *Gr* da verdade
Anajatuba - MA *25/04/19*
() Liana Sousa Bruno - Oficial
() Clidlene Oliveira Pinheiro R. da Silva - Oficial Substituta
() Elgilda Lisboa da Silva Neto - Escrevente Autorizada
() José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado
(x) Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Antonio Dutra Neto
ANTONIO DUTRA NETO - Vendedor

Alvaro Raimundo José Dutra
JOSÉ RAIMUNDO DUTRA - Vendedor

Domingos do Espírito Santo Dutra
DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO DUTRA - Vendedor

Manuel do Espírito Santo Dutra
MANUEL DO ESPIRITO SANTO DUTRA - Vendedor

Raimundo José Dutra
RAIMUNDO JOSÉ DUTRA - Vendedor

José Francisco Dutra
JOSÉ FRANCISCO DUTRA - Comprador



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Reconheço Verdadeiras a (s) Firmas (s) de
Antonio Dutra Neto - Raimundo José Dutra - Domingos do Espírito Santo Dutra
Do que dou Fé em Issiº G da verdade
Anajatuba - MA, 25.10.19

- () Liana Sousa Dinico-Oficial (Assinatura)
- () Clidlene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituta
- () Elpidio Lisboa da Silva Neto-Escrivante Autorizado
- () José Domingos da Conceição Martins-Escrivante Autorizado
- () Carolina Farias dos Santos-Escrivante Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Reconheço Verdadeiras a (s) Firmas (s) de
Manuel do Espírito Santo Dutra - Raimundo José Dutra - José Francisco Dutra
Do que dou Fé em Issiº G da verdade
Anajatuba - MA, 25.10.19

- () Liana Sousa Dinico-Oficial (Assinatura)
- () Clidlene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituta
- () Elpidio Lisboa da Silva Neto-Escrivante Autorizado
- () José Domingos da Conceição Martins-Escrivante Autorizado
- () Carolina Farias dos Santos-Escrivante Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO

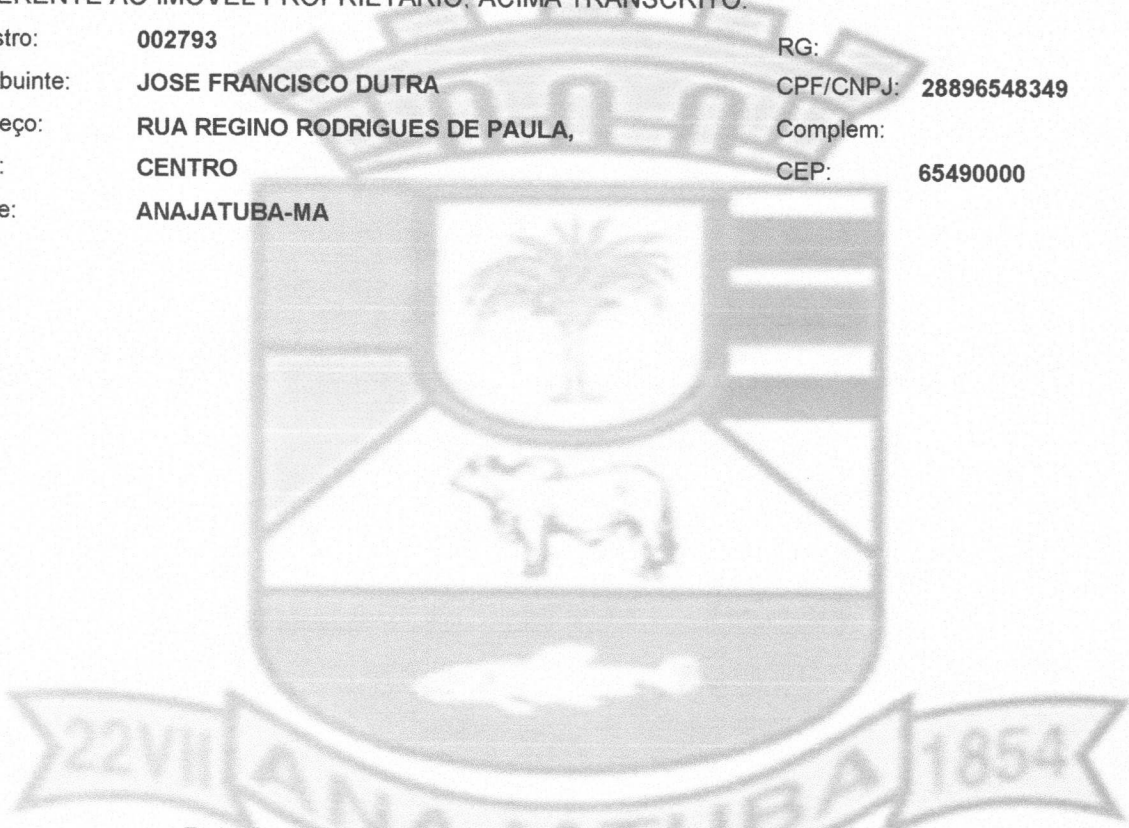
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada JOSE FRANCISCO DUTRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/05/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 115/2022. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMOVEL PROPRIETÁRIO, ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	002793	RG:	
Contribuinte:	JOSE FRANCISCO DUTRA	CPF/CNPJ:	28896548349
Endereço:	RUA REGINO RODRIGUES DE PAULA,	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 23/02/2022 08:42:43 Validade: 24/05/2022

Número/Controle da Certidão: A2FB4BA1ED96318B

Diretor de Arrecadação

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022579/22

Data da Certidão: 22/02/2022 10:53:24

CPF/CNPJ 28896548349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ostenciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013127/22

Data da Certidão: 23/02/2022 17:02:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 28896548349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FRANCISCO DUTRA
CPF: 288.965.483-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:22 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **3389.62C3.5430.8DE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO DUTRA

CPF: 288.965.483-49

Certidão n°: 6223742/2022

Expedição: 22/02/2022, às 11:03:25

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCISCO DUTRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **288.965.483-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOSE FRANCISCO DUTRA

R. REGINO RODRIGUES DE PAULA 10 SN CENTRO CEP: 65490-000 ANAJATUBA PA
 CPF: ***.965.48**

3012758676

35333002

Contas
 02/2022

R\$ 337,98

Vencimento
 22/02/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202202004635112 | CROP: 5258/AA
 Data de Emissao: 15/02/2022

Item de Fatura	Leitura Anterior 18/01/2022	Leitura Atual 15/02/2022	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	IGPS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)			287	0,848871	0,642070	10,56	48,71	243,54
Adicional Bandeira						2,34	10,77	53,86
Itens Financeiros								31,63
Cip-Ilum Pub Prof Munic								7,90
Multa								1,06
Juros								


Item	Valor	Valor	Valor	Valor
Consumo	243,54			
Adicional Bandeira	53,86			
Itens Financeiros	31,63			
Cip-Ilum Pub Prof Munic	7,90			
Multa	1,06			
Juros				
ATIVO TOTAL		337,98		

* Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 19/01 - 15/02 * Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica
 FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composicao do Consumo (R\$)				
Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Sotoriais	Perdas
100,57	15,43	70,51	22,72	15,79
				72,38
				40,58

C. Contrato: 3012758676 Data de Emissao: 15/02/2022

V: [1.2.0.19]



Flexibilidade: acesso por todos os canais financeiros e aplicativos de pagamento.
 Agilidade: pague em poucos segundos.
 Segurança: uso de meio inovador e confiável.
 365 dias e 24h disponível todo ano.



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 043
RÚBRICA P

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, Anajatuba – MA

CNPJ: 05.555.345/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que JOSE FRANCISCO DUTRA, portador do RG n° 0384816120097 e CPF n° 288.965.483-49, morador da Rua Regino Rodrigues de Paula, S/N, Centro, está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano de 2021.

Anajatuba/MA, 23 de fevereiro de 2022


Ivaldo Barbosa Santos
Diretor

